

JORNAL DO COMMERÇIO

ANNO XIV

TYPGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TRIDENTES, ESQUERA DA RUE MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALIACO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Quinta-feira, 6 de Abril de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital) 38000
(Fiel corriso) Semestral 76000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso 40 re.

N. 39

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 5 de Abril:

O «Paiz» não publicou hoje telegrammas referentes aos acontecimentos no Rio Grande do Sul.

Os telegrammas sobre o assunto, publicados pela «Gazeta de Notícias», e que dão vitória aos revolucionários, carecem de confirmação.

O governo, segundo se diz, está agindo com mais reserva.

Consta que, no paquete que d'aqui deve partir a 11 do corrente, seguirão novos contingentes com destino ao sul.

Entre os contemplados na recente promoção no exercito está Farias Albuquerque.

(Correspondente)

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 3 de Abril de 1893

RESOLUÇÃO N. 819:—O Presidente do Estado, à vista da informação ministrada pelo tesoureiro em 28 de Março findo, resolveu aprovar a tabella annexa para a cobrança de passageiros e fretes, organizada pelo cidadão Procopio Gomes de Oliveira, em virtude da cláusula 6^a do contrato que firmou com aquela repartição em 20 de Setembro do anno passado, para o serviço de navegação a vapor entre o Rio Negro e o porto da União.

TABELLA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N. 819

Cada passageiro maior de 10 anos de idade, pagará do Rio Negro ao porto da União, ou vice-versa . . . 10\$000 Passageiros de 1 a 10 anos de idade . . . 6\$000 Dito de menos de 1 ano de idade, nada paga. Por kilograma de carga transportada de um para outro ponto . . . 20 réis Por metro cubico de mercadoria, cujo volume seja excessivo em relação ao peso 20\$000 Os fretes e passagens por conta do Governo do Estado de Santa Catharina gosarão do abatimento de 25% sobre os preços d'esta tabela.

Ao inspector do tesouro:— Enviamos um exemplar do Estado em que estão publicadas as instruções para o fundamento dos contractor a celebrarem-se para a construção da estrada de rodagem de Lages, afim de que modifique o respectivo edital de acordo com as mesmas instruções, que devem ser publicadas no dito edital.

— Enviamos cópia da resolução n. 819, de hoje, e da tabella à mesma resolução annexa.

— Mandando expedir ordem para que, as taxas de exportação peculiares à municipalidade d. S. Francisco sejam arrecadadas pela meia de rendas, processadas e pagas em 6 meses desse edital, afim de serem entregues, no começo de cada mês, ao procurador da mesma Câmara, mediante recibo visado pelo respectivo presidente, — declara que dessa arrecadação nenhuma porcentagem perturbava os empregados da meia de rendas, visto terem desistido desse direito em favor da municipalidade.

Oficiou-se ao presidente da Câmara de S. Francisco.

— Mandando pagar a Augusto Gruber 15\$ aluguel da casa, transporte de madeira e outros objetos utilizados pela força policial em Blumenau, e informar a conta que ora se lhe envia, e que acompanhou o ofício do dr. chefe de polícia de 23 do mês findo.

Divulgando os orçamentos e proposta apresentados por Pedro Jacob Burg para a construção da estrada de rodagem de São João Negro Chos, declara aciscitar a mesma proposta, devendo ser lavrado contrato, caso esteja elaborado o mesmo, com as modificações feitas pelo engenheiro encarregado das obras públicas.

— Mandando pagar a Raymundo Grisard 200\$ de 6 classes e 6 réis que forneciu à 1^a escola do sexo masculino da capital, conforme a conta que ora se lhe remete.

— Mandando entregar, por adiantamento, aos officiaes de polícia—vítimamente nomeados, 3 meses de soldo para ser descontados pela 5^a parte do mesmo soldo.

— Communicando ter o dr. inspector da hygiene contratado José Luiz Gomes, por 10\$ diários, para prestar serviços de enfermeiro aos doentes atacados de febre nos Ganchos.

Oficiou-se ao dr. inspector da hygiene.

Ao presidente da Caixa Económica:—Ficando sciente de ter sido instalada, autónoma e independente, a Caixa Económica, a 1^a do corrente.

Ao dr. Henrique de Paiva:—Ficando sciente de haver assumido o exercício de gerente, em comissão, da Caixa Económica.

Ao director das obras públicas:—Enviamos um requerimento de José Fransoni, contractador da ponte sobre o Rio Canhão, recomendando que, tomando por base o contrato que por cópia se lhe remette, lavre com o mesmo José Fransoni a minuta de um contrato em que se assegurem os interesses do Estado e do proponente.

Ao 1^o juiz de paz de Corumba:—Declarando que lhe compete a nomeação do escrivão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 de Abril de 1893

Julius Rotka (3^o despacho).—Ao tesoureiro, para mandar imprimir a supplicant afin de pagar no prazo de 60 dias, a contas da informação, o que deve ao Estado, na forma das informações.

Francisco José Rodrigues Pereira (2^o despacho).—Conceder mais três meses de prazo para proceder a medição, a qual só pode ser feita por profissional habilitado na forma da lei.

Procópio Gomes de Oliveira (3^o despacho).—Aprova-se.

Oto Scholz (3^o despacho).—Passo-se o título a Anna Luiza dos Santos, na forma das informações.

Angelo Nilo Borges (2^o despacho).—Volte à Câmara Municipal de Itajáby, para fazer o protesto preterito, — declara que não se arrecadou nenhuma porcentagem para beneficiar os empregados da meia de rendas, visto terem desistido desse direito em favor da municipalidade.

Paulo Prete.—Informe o juiz de direito da comarca de Itajáby juntando os documentos que tratam os arts 206 e seguintes da lei 59 de 15 de Setembro de 1892.

José Luiz da Silva.—Junta-se a petição anterior e diga o quanto é carregado das obras públicas.

Guilherme Schreiber (2^o despacho).—Passo-se o título.

Já Koch (3^o despacho).—Idem

Luiz Krassin (3^o despacho).—Idem.

Theophilo Schildbach (3^o despacho).—Idem.

Reinhold Grabner (3^o despacho).—Idem.

Pinto Dançanalle (3^o despacho).—Idem.

Theodor Thomsen (2^o despacho).—Idem.

Bernardo Krüger (2^o despacho).—Idem.

Heinrich Schröder (2^o despacho).—Idem.

Guilherme Bornhold (3^o despacho).—Idem.

Herman Neitzke (2^o despacho).—Idem.

Alberto Ropke (3^o despacho).—Idem.

João Baptista Bonati (3^o despacho).—Idem.

Luz Depin (2^o despacho).—Idem.

Julio Koch (2^o despacho).—Idem.

Pedro Deolia (2^o despacho).—Idem.

Otto Schmidt (3^o despacho).—Idem.

Francisco Debarba (3^o despacho).—Idem.

Heinrich Klug (2^o despacho).—Idem.

Guilherme Röpke (3^o despacho).—Idem.

Jão Jürgen Rower (3^o despacho).—Idem.

Julio Stumpf (3^o despacho).—Idem.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Ao inspector do tesouro.—Declarando que Hercílio Nicomeles Lentz assumiu, a 28 de Março, o exercício de auxiliar da 2^a escola do sexo masculino da capital.

— Enviamos títulos de lotes de terras de Francisco Tomazoni, Guilherme Dittberner, Alberto Itiner, Felicio José da Silva, Ida Harbs, João José Loreda da Cunha, Emílio Fernando Günther, Sidonia Roeder, Charelli Giovanni, Alberto Schneider, João Daipiaz, Gustavo Reichel, Eugenio

Nicolozzi, Guilherme Meier, Jorge Voigt, Alberto Klabund, Victor Pizzera e Hermann Fischer.

Ao dr. chefe da polícia.—Declaramo estar dada a ordem para o pagamento de que trata o seu ofício n. 28 de Março.

Ao director da instrução.—Declaramo estar dada a ordem para o pagamento de que trata o seu ofício de 1º do corrente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3

José Vicente Haendchen.—Informa a Câmara Municipal da vila Brusque.

João Fontenelli.—Idem.

Franz Antonio Bungarten.—Idem.

Morelli Pietro.—Idem.

Barbi Constantino.—Idem.

Colsant An Irá.—Idem.

Benjamim Dulochio.—Idem.

Domingos Zan.—Idem.

José Joaquim de Souza.—Informa a Câmara Municipal de Nova Trento.

Paulo Petkowc.—Idem.

Eleição

No dia 9 do corrente (domingo) deverá ter lugar a eleição de membros da Assembleia Legislativa do Estado, para preenchimento das vagas existentes.

São candidatos os seguintes cidadãos:

Christovão Nunes Pires

Lydio Martins Barbosa

Capitão Tobias Becker

Joaquim de Almeida Gama Lobo

Eça

Arthur Ferreira de Melo.

O directorio federalista pede concurso dos srs. eleitores a essa eleição.

ALFANDEGA DO DESTERRO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 5 de Abril

Pedro Celestino Felicio de Araújo (3^o despacho).—Indeferido, em vista da informação.

O mesmo (3^o despacho).—Não tem lugar, em vista da informação.

GUARNIÇÃO

25º BATALHÃO

Está hoje de estado-maior o tenente Camillo Euzebio de Carpes.

Apresentaram-se hoje, vindos da fortaleza de Santa Cruz, onde se achavam em quarentena, doentes inferiores, 14 pratas e dous clarins do 8º regimento de cavalaria, que ficam addidos ao 25º batalhão.

CORPO POLICIAL

Está hoje de ronda á guarnição o capitão Joaquim Antônio Gomes.

Estado-maior, o capitão João Alcibiades Silveira de Souza.

PEZAMES

Com a idade de 85 anos, faleceu hontem nesta cidade, sendo sepultada á tarde, a respeitável senhora D. Josephina Cascaes, mãe do nosso amigo sr. José da Silva Cascaes, a quem, e bem assim aos demais parentes da finada, manifestamos o nosso pezar.

Considerando que o crime de que é acusado o réu appellante Francisco Bünsicker acha-se plenamente provado em vista dos depoimentos das testemunhas, por quanto sendo duas presenças do facto criminoso atribuem sua autoria ao réu, como também o faz o paciente, cuja declaração é confirmada pelos depoimentos das demais testemunhas que depuseram no inquérito;

Considerando que o réu em suas razões de apelação nem se defende, limitando-se a pedir a nullidade do feito;

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DO DIA 4 DE ABRIL

Presidente, o sr. desembargador Gilson; procurador da soberania do Estado, o sr. desembargador Campello; secretário, o sr. Horacio de Carvalho.

A's 11 horas da manhã estavam presentes os srs. desembargadores Machado Beltrão, Pacheco d'Avila e Ferreira de Melo.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente, foi aprovada.

DISTRIBUIÇÃO

Foram distribuídos ao sr. desembargador Beltrão os autos crimes da comarca de Lages, em que são recorrentes o segundo suplemento do juiz de direito de Corumbá, e d. Francisco Benedita Ribeiro do Amaral e recorrido Antonio Lopes de Haro e outros.

Foram distribuídos ao srs. desembargador Avila os autos de recurso crime de Blumenau, em que são recorrentes Hercílio Pedro d. Luz e outros e recorrido o dr. chefe de polícia do Estado.

PASSAGRAM

Pelo sr. desembargador Beltrão ao sr. desembargador Avila os feitos e me do Tribunal Correcional, procedentes da comarca de S. José, em que é appellante Francisco Bünsicker e recorrida a justiça.

AUDIENCIA

Foi dada pelo sr. desembargador Beltrão, sendo n'ella publicado o accordão profundo pelo Tribunal nos autos de apelação de Tribunal Cor

Considerando que é inteiramente destituída de fundamento a arguição do réo quanto a irregularidades dos quesitos no auto de corpo de delito e exame de sanidade, porquanto, quando mesmo fossem formulados diversamente, jamais poderão alterar a classificação do crime.

Considerando que é também improcedente a suspeição allégada pelo réo, dizendo ser um dos membros do Tribunal Correcional seu inimigo capital; acrescendo ainda que esta incompatibilidade só foi lembrada depois de proferida a sentença appellada, quando poderia ter usado do direito de recusa por ocasião do sorteio para a organização do Tribunal, conforme faculta a lei;

Considerando ainda que não pode ser motivo de nulidade o facto de não ter o réo feito leitura da denúncia, pois não consta dos autos que esta faculdade lhe tivesse sido negada, tendo entretanto o réo ouvid sua leitura feita pelo oficial de justiça na occasão de ser intimação como consta do certificado de fls. 35 v.

Considerando finalmente que o réo praticou o crime sendo provocado pela paciente que n'ocasião de se offendida das gravíssimas injúias a sua filha; militando assim a seu favor a circunstância attenuante prevista pelo § do art. do código penal.

Em vista portanto das razões expostas negão provimento à apeleração para confirmarem, como confirmão, a sentença appellada e condenam o appellante nas custas.

Desterro, 4 de Abril de 1893
—GUILHON, presidente.—JOSÉ FERREIRA DE MELLO.—M. BELTRÃO.—PACHECO D'AVILA.—F. presente, EDRIBERTO CAMPBELL.

BRONQUITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o único remédio é o Angico com Tolu e Guaco de Rauliveira.

De Santa Cruz, onde se achava na quarentena chegou hon tem, no rebocador LOMBA, uma pequena força do 8º regimento de cavalaria da guarnição do Paraná, composta de 2 inferiores, 14 praças e 2 clarins.

Consta que o rebocador LOMBA seguirá hoje para o norte, no desempenho de uma comissão de phardes, levando a seu bordo o sr. capão do porto.

ESTAÇÃO METEOROLÓGICA

Resumo meteorológico dos dias 4 e 5 de Abril de 1893:

Dia 4

6 horas p. m.: Pressão atmosférica a 0°—760.68, therm. cent. 18.0; tens. do vap. 15.26; humidade relativa 99.8; estado do céo—chuva.

Dia 5

9 horas a. m.: Pressão atmosférica a 0°—759.18, therm. cent. à sombra 19.5; tens. do vap. 14.61; humidade relativa 86.6; estado do céo—0.2 encoberto por cumulus.

3 horas p. m.: Pressão atmosférica a 0°—758.37; therm. cent. à sombra 21.0; tens. de vap. 14.61; humidade relativa 78.9; estado do céo—0.9 encoberto por cumulus-nimbos, cumulus e cirrus.

Temper. à sombra	maxima	21.5
	minima	17.0
	média	19.2
Evaporação à sombra	0.5	
Ozone	6	
Chuva	14mm.	

ESTAÇÃO DA BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Dia 3

6 horas p. m.: Pressão atmosférica a 0°—768.3; therm. cent. à sombra 17.5, vento SSO fresco; estado do céo—1/4 encoberto. Temper. à sombra—maxima 25. Dia 4

9 horas a. m.: Pressão atmosférica a 0°—759.9, therm. cent. 16.6, vento SSE moderado; estado do céo—1/4 encoberto. Temper. à sombra—minima 10. Mar—de grossa vaga. Chuva—00.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolu e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

MOEDA PAPEL

As notas de 100\$ e 500\$, amarradas ao estampa, do Tesouro Nacional, e todas as do mes o Tesouro que em carimbo de B nos esão em reconhecimento até o dia 30 de Junho do anno corrente.

Cambio

Rio, 5 de Abril de 1893.

Cambio bancário sobre Londres: 12.318 2

COMMUNICADO

A oposição

IV

Não há duvidar... o Estado Catharinense estácione na vanguarda do progresso. A idéia republicana quebrou a rotina monárquica e elle se acentuou entre os Estados irmãos.

Isso vix molestou os dirigentes da REPUBLICA, porque nada fizeram, nada souberam fazer praticamente, e o que elles não fizeram não ousem ouvir fazer.

As estradas estão em andamento; a circunferência s'aproxima dos centros; as industrias se desenvolvem prosperas confiáveis no futuro—commercio aumenta, melhoramento de todo genero se iniciam sob a criteriosa, protectora e honesta administração do cidadão presidente Mano Joaquim Machado, auxiliado pelo generoso e extremo patriota Elyceu Guilherme presidente do Congresso.

A magistratura organiza-se em todo o Estado—os tribunais correccionalistas funcionando com exito inesperado em todas as cidades; o povo contente entregue aos labores da vida, pela paz de que goza, pela certeza de que garantis que cercam, dão a medida dos meritos dos nossos homens que tanto souberam fazer em tanta estreiteza de tempo.

O do syndicato, porém, fecham os olhos para não ver, como o Satán de Milton quod invia. S. I porque era bello, negam o que não podem recusar, detestam o que não puderam fazer, avorram a mentira em armas politica e imputam aos adversários a deslealdade de que são capazes, tiverem ensejo.

O obstrucionista irlandês não mente aos contemporâneos e posteriores, servia-se da Constituição do parlamento para guerra o governo e retardar como retardou a vida parlamentar e o progresso social do Reino.

Elle discutiu tudo, falou a respeito de tudo, com propósito e sem propósito. Que rissem delle, pouco lhe importava—que fosse incorrecto, deficiente, frívolo, ridículo, hilariante o seu discurso, causa era d'que pouco se lhe dava.

Desse-lhe o que esperava o que pedia e seria um outro homem.

Ria se ás vezes de si, como REPUBLICA do syndicato se queria todos os dias, pelo que diz sem dever, pelo que deixa de fazer devendo.

O que elle queria era proteger, absorver sessões, retardar, esterilizar a marcha da administração, render pela futilidade, pelo cansaço, pelo desespero os oppressores dos seus inimigos.

Cá os reboceiros da REPUBLICA parodiaram a oposição, mestre de Parnell, cobrindo de ridículo o que era sério e não pudera percerber.

Combrem os melhores tempos mais palpitan com as frases mais descabelladas; proprias empresas que elles apeludiram e sustentaram nos executamos, saiu fuziladas pelo odio que os obsessos desentem.

A campanha da mentira teógrifica para profuzir effi- fóra do Estado, essa invasão que ousaria das normas de probidade e da honra, dastur, o fundo moral desses, que pensando abalar os créditos de adversários leais, offende ao cidadão prestante, o inelyto marechal presidente da Republica do Brazil, a quem incumbe velar pelo depósito sagrado da nossa integridade, confiado a sua lealdade e a solidão patriotismo.

Em vez de o auxiliar nas necessidades da hora nefasta que atravessamos, lhe suscita obices, levanta-lhe dificuldades, faltando-lhe a verdade que lhe deve, para suspeitar-lealdade dos que pela Republica têm feito e hão de fazer mais do que elles.

Nós que pugnamos pela integridade da Republica, que somos federalistas convictos que temos os nossos filhos nas fileiras do exercito do sul atendendo a nossa fidelidade à causa da pátria, em quanto vós retraias os vossos filhos, não podemos ser taxados de conniventes com Gaspar da Silveira Martins.

A poeira deste escândalo tremegemos sobre vós; de fendi-vos, vós oposição, que precisas te transações, que careceis de alianças, e que os podereis encontrar, mesmo entre aquelles que tentarem dividir a tunica inconsutil de nossa Republica!

Misera pouca, era na ta tu to isso; foi preciso ainda que a protetria rompesse os diques todas as considerações, em desespero de causa o sr. Esteves Junior, em demanda de impeto, ouisse aliançar o capital federal, aos ouvidos do governo, que o partido federalista catharinense fazia proposta, levando em publico e humero o retrato da prima, para restabelecer a nethuno, que a Republica esmagou para sempre.

O sr. Antônio Esteves Junior é n'á Nação e no mundo. Prescindia das suas imunidades—nós o convencermos de columbiador.

Decline os nomes dos seus informantes e o embuste infame será desfeito perante os tribunais.

Aos seus companheiros de campanha, Paula Ramos, Tolentino, Richard, etc., provaremos a que confirmem a mentira do seu representante a senado.

E' tempo de reprimir tanta ausadia. A mentira não pode ter foros de cidadão; como a bestialidade, ella não tem direito.

SEÇÃO LIVRE

BLUMENAU

NOVA JURISPRUDÊNCIA

Apparecendo morto em sua casa, na Rega, Augusto Zende, o promotor publico requereu ao juiz de Paz que passasse ao lugrreferido e preesse as diligências da lei, para verificar-se as causas da morte. O juiz de Paz, que é o faro da jurisprudência, em requerimento o seguinte despach:

«Hon. Sr. Promotor Publico.—Participo a V. S. tenho passado a versão citada Fredéric Ribe, 2º Juiz de Paz por causa de me achar encomodado neste tempo e per quanto eu prestei promessa da lei em 1º a fôr só com Juiz de Paz e não com Juiz Criminal.—Bl. 18 de Maio de 1893 —HENRIQUE R. HNEA»

Em vista deste despacho, requereu o Promotor Publico ao 3º Juiz de Paz que, visto scher-se em exercicio, fosse ao Ribeirão da Rua e procedesse às diligências requeridas ao 2º Juiz de Paz. Deu então o seguinte despacho:

«Hon. Sr. Promotor Publico.—Comunico a V. S. que passou a vara do cidadão Henrique Cl. Sen, 3º de Juiz de Paz por me achar encomodado de doença que não pode fazer viagem.—Blumenau 19-3-93 —RAIB»

O Juiz de Paz Cl. Sen deu, por sua vez, o seguinte despacho:

«Hon. Sr. Promotor.—Participo que sou douente não podendo vos para passar o cargo a outro.—Bl. 19 de Março de 1893.—CLASEN.»

Assim se protela a administração da justiça.

Enquanto a jurisdição anava de mão em mão, o Juiz de Paz Fr. Hnra mandava se voltar o cadáver de Zende, indo só à residencia do mesmo.

Em vista disso, perguntamos se o Juiz de Paz incorreu em responsabilidade?

E' preciso que a Lei n. 59 de 15 de Setembro de 1892 já uma realidade; quem não está na altura de exercer um cargo não aceita.

Blumenau, 26-3-93

Justiça.

Dr. dr. Jaime Serva
Atestou que tenho em minha clínica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto

S. Paulo, 28 de junho de 1892

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, atestam a eficacia desse preparado.

Farsaco — 1\$500.

Mofina

E o processo e o escarnio e as mortificações infligidas ao padre Jacobs, em Blumenau?!

Alma da vítima.

Mo fina

A alma do padre Jacobs!...

Dr. Stockler

Atesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mês, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do ditto Peitoral passo a firmo este por espontânea vontade, como certeza aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Itaperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christia-no Stockler de Lima

MAS DE 50 000 PESSOAS
residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia desse preparado.
Farsaco — 1\$500.

Peitoral de Cambará

QUEREIS CURAR-VS?
Não percas tempo. Usa o Peitoral de Cambará, do sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, astmas, rouquidão e qualquer tosse por mais grave e impertinente que seja.

O Peitoral de Cambará vende-se a 25\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzis e 24\$000 a duzia.

E' unico agente e depositario neste Estado Elyceu Guilherme da Silva

Peitoral de Cambará

UMA PERGUNTA
—Qual é hoje a melhor causa do Brasil?

—O Peitoral de Cambará.

—Porque cura de uma forma rapida e radical as molestias do apparelho respiratório: tosse de qualquer especie, oryza, rouquidão, asthma, bronquite, coqueluche, laryngite, tuberculose pulmonar, etc.

E' unico agente e depositario neste Estado Elyceu Guilherme da Silva.

EDITAIS

Estrada de rodagem

Em virtude da ordem do cidadão Presidente do Estado, em officio de 15 do mes de Fevereiro proximo passado, manda o cidadão Inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 8 do corrente mes, à 1 hora da tarde, para construção dos seguintes trechos da estrada de rodagem que liga a colonia Theresopolis à Lages: a partir do kilometro 54 n.º 6 a 94, constando cada trecho de 10 kilómetros e devendo o proponente observar as seguintes bases:

Condições gerais dos contratos para a construção da estrada de Lages

1º. As propostas não devem ser feitas para trechos maiores de 10 kilómetros e serão apresentadas em duas vias, sendo uma delas sellada e acompanhada de uma cavação prévia de cem mil réis, para garantia da assinatura do contrato.

2º. Una vez preferida qualquer proposta, o governo dará comunicação ao proponente, marcando um prazo para assinar o contrato; se o proponente não comparecer ou negar-se a assinar contrato por qualquer motivo que não seja contrario às condições previstas no edital de concorrência, ficará livre do compromisso e perderá a causa prévia, sendo em seguida chamado o imediato na classificação das propostas.

3º. Na occasião da assinatura do contrato o empreiteiro depositará no tesouro estadual a quantia de 1.000\$ por cada trecho

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura efetivamente a bronchite aguda e crônica; cura a astma simples, reumatismos, refluxos etc., que no proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmaia do agente Elyzéu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

contractar; esta cunção será restituída quando for feito o pagamento, à razão de 100\$ por cada quilometro construído.

4º. O empreiteiro locará o eixo da estrada e submettê-lo-á ao engenheiro-fiscal, de quem receberá todas as instruções necessárias para que possa dar começo ao trabalho.

5º. O empreiteiro é obrigado a dar começo aos trabalhos contratados dentro do prazo de 30 dias, contados da data em que o engenheiro tiver aprovado o perfil longitudinal do eixo da estrada, e dadas as instruções necessárias para a iniciação dos trabalhos e conclui-los no prazo estipulado em seu contrato.

6º. O empreiteiro poderá ser relevado da multa se ocorrer algum caso de força maior ajuizado pelo engenheiro fiscal, com recurso para o Presidente do Estado; nesse caso o empreiteiro, no prazo de 10 dias, deverá expôr ao engenheiro fiscal as razões de força maior que o obrigaram a incumprir o prazo. São casos de força maior: 1º, epidemias; 2º, guerras internas ou outros reconhecidos pela administração; não são casos de força maior, falta de pessoal, alta de salário, preços de material, ferramentas, utensílios, etc.

7º. O empreiteiro deve estar sempre no lugar dos trabalhos pessoalmente ou representado por pessoa idonea, com poderes para proceder sobre tudo como se fosse o próprio.

8º. Será desmatada a superfície necessária às obras da estrada e mais 3 metros, para cada lado, tendo a zona desmatada largura não inferior a 12 metros.

9º. Os cõtes terão em geral o talude de 3 de altura para 2 de base, e os aterros de 2 de altura para 3 de base, nos casos em que a natureza do material do corte não se sustentar com o talude de 3:2, o engenheiro fiscal poderá mandar aumentar o talude, assim como poderá também permitir talude menor quando a natureza do terreno não exigir o acima determinado.

10º. Os cõtes terão valletas interiores de cada lado do leito e exteriores distante três metros da crista do corte, do lado da cima, para receberem as águas pluviais; além dessas valletas devem haver outras para encaminhar as águas pluviais, defendendo o pé dos aterros ou para drenar terrenos pantanosos; estas valletas serão determinadas pelo engenheiro fiscal. O leito da estrada será o natural resultante das escavações e aterros, macadamizado ou calçado de pedra, conforme as condições locais exigirem e fôr determinado pelo engenheiro fiscal.

11º. O perfil transversal da estrada terá a forma indicada nos desenhos-típos, que poderão ser examinados pelos proponentes na secretaria do governo.

12º. As obras d'arte, pontes, pontilhões e boeiras, serão feitas em geral de acordo com os tipos, que poderão ser examinados na secretaria do governo; o engenheiro fiscal fornecerá desenhos e instruções para os casos especiais.

13º. O resultado da medição, antes de extrahido o certificado, será apresentado ao empreiteiro que o assinará declarando estar conforme, se com elle concordar, senão recorrerá ao governo a quem compete resolver definitivamente qualquer dúvida que possa ter lugar entre o empreiteiro e o engenheiro fiscal.

14º. Dos pagamentos parcelados se fará a retenção de 10% como

garantia de conservação das obras, durante o prazo a qual é obrigado o empreiteiro, e essas retengões serão restituídas à vista do termo de recepção definitiva, e serão feitos os pagamentos por quilometros, conclusos depois de aceites e medidas, e à vista do certificado assinado pelo engenheiro fiscal.

15º. Fim do prazo de conservação de cada trecho o engenheiro fiscal o examinará cuidadosamente e, se estiver em perfeita estado de conservação e solidez, lavará d'isso um termo que assinará com o empreiteiro, o qual depois de receber o visto do Presidente do Estado, terá o documento para restituição das retengões correspondentes à extensão que elle se referir.

16º. A concorrência versará sobre idoneidade do proponente e preço devidade das medidas diferentes espécies de trabalhos; em igualdade de condições terá preferência o empreiteiro que acitar em pagamentos aplicados do Estado a 95% e ao juro de 6%. São as seguintes espécies de trabalho que entram em concorrência:

I Kilometro da estrada preparada com leito natural.

Kilometro da estrada preparada com leito lastrado de cascalho ou areia grossa.

Kilometro de estrada preparada com leito macadamizado.

Kilometro de estrada com leito empedrado.

II Vallas e derivações.

III Obras d'arte:

a) m³ alvenaria ordinária, pedra secca.

b) m³ alvenaria argamassa de cal, 2 de cal: 3 aréa.

c) m³ alvenaria argamassa, 1 cimento: 3 de aréa.

d) m³ alvenaria de tijolos, argamassa 2 de cal: 3 de aréa.

e) rejuntamento de cimento, partes iguais cimento e aréa.

f) m³ de madeira empregada.

g) m² de pranchões 0,15 X 0,10

h) m³ de concretos, argamassa 2 de cimento: 3 de areia.

i) fincamento s de estacas por metro corrente 0,20 X 0,20.

17º. Especificações: O preço d'alvenaria comumhanda e de transporte e aquisição de todo o material n'ella empregado; a pedra e a terra empregada será da melhor qualidade e as obras com argamassa de cal deverão receber a rejuntamento pouco antes de expirar o prazo de conservação;

o preço da ferragem vai incluido na madeira.

18º. O preço do kilometro da estrada preparada compreende o desmatamento, todo o movimento de terras, as vallas e valletas, alastramento com cascalho, areia grossa, macadamizado ou empedrado de pedra, conforme as condições locais exigirem e fôr determinado pelo engenheiro fiscal.

19º. O fincamento das estacas será feito pela porção da estaca enterrada, para o que o fiscal deve a medi-la antes de fincá-la e assistir o começo do fincamento de cada uma.

20º. O empreiteiro apresentará uma relação das qualidades das madeiras a empregar em sua empreitada e só poderá empregar aquelas que forem aceitas.

O contracto que se firmar para tal fim, pagará o sello de 2 X sobre a quantia contractada, na forma do que estatue o § 1º do art. 13º da lei de orçamento vigente.

Th. santo do Estado, 3 de Março de 1893.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Camara Municipal

De ordem do cidadão presidente da Camara Municipal desta capital, fico publico que, neste secretaria, ficam bem servidos neste este postos, até o dia 20 do corrente mes, para os concertos na estrada que segue para Gramasárias, no rio do Nascimento.

Nessa etaria da Camara se á facilitado o respectivo pagamento e dados todos os esclarecimentos que forem precisos aos proponentes, para base de suas propostas.

Secretaria da Camara Municipal o Desterro, 5 de Abril de 1893.—O secretario, AUGUSTO LIMA DA SILVA.

Tribunal da Relação

Traslado do edital do theor seguinte:

Fago saber aos que o present edital virrem, que achando se vago o officio de escrivão de apelações ou da Relação, criado pela lei n. 104 de 19 do Agosto de 1891 e 59 de 15 de Setembro do anno passado, prazer sido o cidadão Joaquim Pinto de Lima ex-morador, a seu pedido, convide novamente aos pretendentes a esse officio a virrem habilitar-se no prazo de trinta (30) dias, apresentando-sus requerimentos devidamente instruidos na forma dos artigos 175 a 178 da lei n. 59 de 15 de Setembro do anno passado, e decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, Título 3º secções 1º, 2º e 3º.—E para que chegue a noticia de todos se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pelas vezes pelas jornais desta cidade.—En Horácio Serapio de Carvalho, secretario da Relação o escrevi.—Desterro, 3 de Abril de 1893. O presidente, José Roberto Viana Guichon. Nada mais se contém: em o dito edital acima transcripto, do qual fiz extrahir o presente traslado que confere, e por achar conveniente, o subscerrei e assinei, nesta cidade de Desterro, aos tres dias do mes de Abril de 1893, dia em que o affixei no lugar do estabelecimento.

Quartel do Comando do Corpo Policial do Estado de Santa Catarina, em 29 de Março de 1893.—BEZILIANO ALVES DO NASCIMENTO, comandante do Corpo.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do sr. Inspector, faço publico que Francisco Corrêa Sá veira, residente nesta capit. 1, requereu o aforamento perpetuo de 12,85 de terrenos de marinha, à rua do Extremo, sitos no lugar denominado Patacho, do município desta capital. Covido, pois os interessados, que tenham reclamações a fazer, apresentar-as à Alfândega dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de não serem atendidos como dispõe o art. 14 do regulamento que baixou com o decreto n. 4108 de 22 de Fevereiro de 1868.

Thesouraria de fazenda de Santa Catarina, 27 de Março de 1893.—O escrivário, encarregado do expediente, João M. DE B. CIDADE.

DECLARAÇÃO

Camara Municipal
C BRANCA DE IMPOSTOS

De ordem do cidadão presidente da Camara Municipal desta capit. 1, fico publico que fica prorrogada até o dia 8 de Abril próximo, o prazo que já termina, para a cobrança dos impostos mencionados.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 31 de Março de 1893.—O procurador interno, João FRANCISCO REGIS.

Corpo policial

Te do lado, por decreto da Presidencia d'este Estado, de 25 de corrente mes, aumentado com mais dias compõem as o Corpo Policial sob o meu comando, cujo preceitoamento do respectivo pessoal deve ser efectuado quanto antes, assim convém aos cidadãos que e quizerem engajar para servir no mesmo Corpo, a se apresentarem no quartel a qualquer hora do dia, afim de serem

preenchidas as disposições regulamentares.

O Corpo Policial é fixo n'este Estado, de modo que, neste território e integridade é exclusivamente defensor, assim como da Republica Federativa.

Os cidadãos que se engajarem, bem como todas as praças que servirem na capital, terão mais um gratificação de 15\$ mensais, prestando o total de 53\$000 os seus vencimentos de soldado.

As condições exigidas para ser aceito o cidadão, são as seguintes:

Ternidade de 16 a 40 anos.

Ter robustez, comprovada em inspeção de saúde.

Ter moralidade, provada com atestado de autoridade ou testemunho de pessoas que mereçam fé.

Além dos vencimentos mencionados de 53 000, tem o engajado direito a todo o fardamento da tabella do Corpo, que é contratado e feito da melhor fiação que há no comércio, montando em 14 peças o fardamento que recebe durante o ano cada praça.

Quartel do Comando do Corpo Policial do Estado de Santa Catarina, em 29 de Março de 1893.—BEZILIANO ALVES DO NASCIMENTO, comandante do Corpo.

EXPOSIÇÃO

DE DEZENHOS

Participo ao publico que,

domingo proximo,

terá lugar a exposição de meus trabalhos

de dezenhos, na residência do

sr. professor Cruz, à sua

Marechal Gama, nº 45, podendo

ser visitada das 6 horas

da noite em diante.

Desterro, 6 de Abril de 1893.—EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA.

Ordem Terceira da Penitencia

De ordem do nosso amissimo

irmão Ministro, convoco a me-

sma administrativa e os caris-

simos irmãos nomeados em

comissão, na ultima reunião

da Mesa conjunta, a compa-

recerem no consistorio da Or-

dem, no dia 8 do corrente, às

4 horas da tarde, para resol-

ver-se aquela de assumptu de

que foi encarregada aquella

comissão.

Consistorio da Venerável Or-

dem Terceira de S. Francisco

de Penitencia, Desterro, 6 de

Abril de 1893.—O secretario,

JOSÉ HENRIQUES DE PAIVA.

Aviso

A casa AO SAPATINHO

ELEGANTE roga aos se-

nhores fregueses em geral,

bem assim às pessoas que

wandam buscar calçado,

para amostra, o favor de

enviarem ordem assignada

em bilhetes, sem o que não

serão atendidos, sem exce-

ção de pessoas, evitando

assim duvidas futuras.

Desterro, 4 de Abril de 1893.—Julião Martins

Barbosa & C.

UNELINO DE SOUZA MARINHO

BACHAREL EM DIREITO

Escriptorio de advogacia—
rua do Commercio n. 27.

DESTERRO

DR. CORDEIRO JUNIOR

MEDICO E OPERADOR

Chirurgos e c. usúrias a

qualquer hora

Consultorio e

The Western Brazilian Telegraph Company Limited
Estação do Desterro, 1 de Abril de 1893

TABELLA
DAS TAXAS POR PALAVRA, A PARTIR
DO DESTERRO
(Até segunda ordem)

Alemanha	3\$420
Austria-Hungria	3\$440
Belgica	3\$410
Bosnia-Herzegovina	3\$970
Dinamarca	3\$450
França e Corsega	3\$440
Gran Bretanha	3\$440
Grecia e Ilhas	3\$970
Gibraltar	3\$650
Hespanha	3\$360
Hollanda	3\$420
Italia	3\$420
Ilhas Canarias	3\$120
Luxemburg	3\$410
Malta	3\$840
Noruega e Suecia	3\$500
Portugal	3\$370
S. Vicente (Cabo Verde)	2\$30
Senegal	2\$780
Turquia (Asia)	3\$550
Turquia (Europa)	4\$430
Russia (Europa)	3\$530
Russia (Asia)	4\$280
New York City	3\$920
Madeira (Ih.)	2\$970
Quebec (Canadá)	3\$90
Alexandria (Egypt)	4\$210
Grécia	3\$890
Chios, Lemnos, Tenedos	3\$830
Cyprus	4\$210
Outras Ilhas	4\$130
Rheides	3\$93

AVISOS MARITIMOS

Empreza Esperança Marítima



O PAQUETE

ALEXANDRIA

sabio hoje d. Rio de Janeiro, com escala por Iguaçu, S. Francisco e Irajahy e é esperado dia 11 do corrente; recebe cargas e passageiros para os portos do norte.

Desterro, 5 de Abril de 1893.

O Agente
Francisco Haenschke

Companhia
Frigorifica Pastoril Brasileira
O PAQUETE NACIONAL

JUPITER

esperado do Rio com escala por Paranaguá e S. Francisco, deve aqui chegar a 12 do corrente, seguindo directamente para Montevidéu; recebe carga e passageiros.

RUA JOAO PINTO N. 27

O Agente
Gustavo Richard.



O VAPOR ARGENTINO

Pomona

é esperado a 7 do corrente, procedente de Paranaguá, segundo após a indispensável demora para Montevidéu e Buenos Ayres. Recebe cargas a preços modicos; trata-se com os abaxo assinados.

Emilio Blum & C.
RUA DO COMMERCIO, N. 17, chado.

ANNUNCIOS

MISSA

Paulina Maria do Sacramento, suas filhas e neta convidam aos seus parentes e ás pessoas de sua relação para com parecerem à missa de sexto mez que, por alma de sua amanteada filha, irmã e tia Maria Estephonia Travassos da Costa, será o dia na igreja do Menino Deus, às 7 1/2 horas de abbadô proximo, 8 do corrente. Agradecem antecipadamente.

Cazas

Vende-se as caças de ns. 17, - 37, - e 39 da Rua Marechal Gama d'Eça. Para tratar com João Sibino.

XARQUE

Vende-se em lotes aos seguintes preços:
D. M. 100, p. 15 k. \$200 9\$000;
D. P. 100, p. 15 k. 8\$000 8\$500

4 RUA GENERALISSIMO D. PEDRO 4
Adelino José da Costa.

VENDE SE 22 metros e 7 centímetros da regaziada S. Antônio. Tidade, com frente para o adro da Matriz e fundos nos terrenos de José Ignacio Vidal. Informase por favor, a 1 j. de ferragens do sr. José Lino Alves Cabral.

Bom negocio

Vende-se uma boa casa de seis e molhados, e bem arregimentada, à rua da República, esquina da rua Jerônimo Coelho; para tratar com

Arthur M. Guimarães

POBRESA
de
SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSES
VINHO DE BELLINI
(Quina e Colombo)
Este VINHO fortificante, tónico, febrífugo, antinevoso, cura as Afeções escrofulosas, Febres, Nevroses, Cões pulmónicas, Irregularidades e Empreendimento do Sangue, etc. Recomendado a Creanças, Senhoras doentes, Pessoas idosas, Enfraquecidas por Doenças ou Excessos. Exigirem o rotulo o sello oficial do Governo francês e a firma J. FAYARD.
Adm. DETHAN, Flm. em PARIS

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a excelente chacra, com casa, à rua S. Sebastião Braga (antiga das Olarias) com grande terreno, muito capim plantado, etc., possuindo também uma carioca com boa agua, um deposito de materiais e uma cocheira, carroças para agoa, animais, etc. Quem pretender dirigir-se ao Dr. Will, rua Nunes Ma-

ca ba de receber sajas e diagonais, para 6\$ ao metro; cortes de vestidos pretos, para 22\$ até 35\$!

A UNICA

loja de ferragens que pela CAMARA MUNICIPAL foi tributada com

100 mil réis

João Pinto n. 2, de
MOELLMANN & FILHO
e por consequência estabelecimento neste genero no Estado de SANTA CATARINA.

RELOJARIA SEM RIVAL

DE ERNESTO COVITTI

Nesta casa compõe-se relógio de quinze fabricantes a que estã juntamente estrelado. O proprietário da casa foi empregado da importante fábrica de Chandon e F. F. por isso aí se habilitado a fazer uso daquela fábrica todos os concertos, que serão garantidos por um anno.

Sacaria se na mesma casa, juntas a faz qualquer peça de ouro ou prata; cravos e pedras de brilhante, doravam qualquer objeto de metal, com brevidade e a preços modestos. Compram-se ouro e prata velha, pagando-se o mais alto preço da peça.

DESTERRO--RUA JOÃO PINTO, 25

Em frente ao Thesouro do Estado

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corimentos antigos e recentes. Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rue Richelieu, 102, Successor de M. BROU

CAIXA FILIAL

DO BANCO UNIÃO DE S. PAULO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
SAO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Catiba, etc.

PARANA—Caixa Filial de Curitiba

GOIAS — » » Goyaz

PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.

BIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica. Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por letras a prazo fixo de 3 a 5 meses	5 1/2%
» » » 6 a 9 »	6%
» » » 10 a 12 »	7%

O Agente Joaquim Cândido Goulart O sub-agente, F. A. Paula Vianna

FUNILEIROS E CALDEIREIROS

BRAZ FARACO & Cia
Rua João into, n. 5

esta fábrica trabalha em todas as qualidades de folha e também em cobre; se fazem alambiques, ferros, tachos, encanamentos de zinco e de chumbo e tudo quanto seja concernente a trabalhos deste genero. Com brevidade e preço modico se faz toda a qualidade de concertos e como também se compra cobre velho, metal, chumbo e também moeda estrangeira.

RUA JOÃO PINTO N. 5

O ARMARINHO DE WALDEMIR

8 RUA JOÃO PINTO 8

NO ARMAZEM

Jeremias A. do Valle

Vende-se

Farinha de trigo, superfina, marca B, em sacos de 45 e 22 kilos.

Farelo superior
Alfafa.

PREÇOS COMMODOS

Chama-se a atenção dos senhores pedreiros para a farinha de trigo, por ser genero de primeira qualidade; é superfina.

VENDE-SE

em Cambarú, na entrada da barra, um sitio com bastantes cafezais e bananas; para viver e ter a maior propriedade. Rende José Rebello, neste cidadela casa de Ribeiro, Medeiros & S. S. em Cambarú, em sua residencia.

Palhabote

Vende-se um palhabote, forrado de cobre, novo, de 93 e nelladas de registo, quando carregado 9 pés d'agua, classificado por 4 annos de 1ª classe, registro italiano.

O navio está preparado em todos seus pertences, tudo em bom estado.

A quem interessar pode examinar, e fallar com o proprietário Manoel Rotondo, a bordo do palhabote argentino *Iven Humberto*, ancorado no porto desta capital.

SELLOS

Sellos para colleção, vendem-se na chararia Lubares, rua de João Pinto, n. 5 A, onde encontra-se tambem superiores cigarros, charutos e fumas.

Vinho

DO RIO GRANDE

vende-se no armazem de Ricardo Barboza & C.

TELEGRAMMA DE BLUMENAU

O abaixo assinado com officina de encadernação à rua Areypreste Taiva n. 15, antiga da Trindade, espera a protecção do respeitável publico.

Desterro 27 de Fevereiro de 1893 — Juvenal Rodrigues Geijo.

VENDE SE 200 metros de terras no lugar denominado Bem Retiro, na freguesia de Garopaba.

Para informações nesta tipografia.

ALPISTE NOVA

Ricardo Martins Barboza & C., vendem barato.